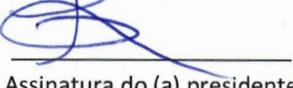




Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 2176/2024
Data: 14/06/2024 - Horário: 11:00
Legislativo - REQ 31/2024



Discussão e votação única em:	<u>17/6/2024</u>
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovada por unanimidade	
<input type="checkbox"/> Aprovada por _____ x _____ votos.	
<input type="checkbox"/> Rejeitada por _____ x _____ votos.	
Abstenções _____	votos.
	
Assinatura do (a) presidente	

- Indicação
 Requerimento
 Moção
 Projeto Decreto Legislativo
 Projeto Resolução

N.º 31/2024

AUTORIA: vereador: Gleynei Ferreira Griz e vereadora Luiza Monteiro Boer

Com base no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador abaixo signatário **REQUER** da Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito, Com cópia a senhor Valdoir Pezzini, Secretário Municipal de Administração e Finanças que encaminhe a esta Casa de Leis esclarecimentos detalhados sobre o Decreto Municipal nº 695, de 3 de junho de 2024, que decreta situação de calamidade pública em uma área específica do território do município.

JUSTIFICATIVA

Recentemente, foi publicado o Decreto Municipal nº 695, de 3 de junho de 2024, que declara situação de calamidade pública em uma área específica do nosso município, alegando desmoronamento do solo devido à força da gravidade terrestre e erosões que resultaram em danos humanos e materiais.

Dada à gravidade dessa situação, é de extrema importância que esta Casa de Leis e a comunidade em geral tenham acesso a informações claras e detalhadas sobre os seguintes pontos:

1. Um relatório elaborado pela equipe técnica responsável, detalhando a real gravidade dos desmoronamentos e erosões ocorridos.
2. Descrição dos impactos humanos e materiais causados pelo desmoronamento e erosões na área específica mencionada no decreto.
3. A justificativa e os objetivos específicos que levaram à decretação do estado de calamidade pública.

A obtenção dessas informações é essencial para que possamos compreender plenamente a situação e colaborar de forma eficaz na busca de soluções. A transparência e a comunicação clara sobre os motivos e os impactos do decreto são fundamentais para assegurar que as medidas adotadas sejam adequadas e proporcionais aos desafios enfrentados.

Certos de que a administração municipal está comprometida com a transparência e a responsabilidade na gestão pública, esperamos um esclarecimento célere e detalhado.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2024.

GLEYNEI FERREIRA GRIZ
Vereador - UB

LUÍZA MONTEIRO BOER
vereadora